



## **ESTADO DO MARANHÃO** **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

---

PL 014 de 12 de abril de 2023.

Autor: Moaci Cesar de Meneses Filho.

Torna obrigatória a identificação para acesso às unidades escolares do município de Vitória do Mearim e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a identificação é obrigatória para todas as pessoas que desejarem ter acesso às unidades escolares do município de Vitória do Mearim.

**Art. 2º** - A identificação poderá ser realizada por meio de cartão de identificação fornecido pela própria escola, crachá, carteira de identidade, CNH ou documento oficial, que deverá conter a fotografia do visitante, nome completo e motivo da visita.

**Art. 3º** - O não cumprimento desta lei acarretará em advertência verbal e, em caso de reincidência, poderá haver aplicação de medidas disciplinares previstas em regulamento escolar.

**Art. 4º** - Fica estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias para que as unidades escolares realizem a adaptação necessária à presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim. 12 de abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA** Este projeto de lei tem como objetivo garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários das unidades escolares do município de Vitória do Mearim. A identificação prévia dos visitantes é uma forma eficaz de controlar o acesso às escolas e prevenir a entrada de pessoas alheias às atividades escolares nas instalações escolares.

Além disso, a identificação dos visitantes também contribui para a manutenção da ordem e disciplina no ambiente escolar. Com a identificação, será possível saber quem está circulando dentro das escolas e qual o motivo da visita, facilitando o trabalho dos profissionais de segurança e reduzindo o risco de ocorrência de incidentes.

Dante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei que, certamente, irá contribuir para o desenvolvimento educacional e social do município de Vitória do Mearim.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

**MOACI CESAR DE MENESES FILHO**  
Vereador